Lido
Em 16/02/2020

APROVADO
Em 23/03/2020
Câmara Mun. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 017/2020

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, **que seja feita a construção de Refeitórios nas Escolas Municipais Professora Maria de Lourdes Milhomem Fernandes, Professor Nair Duarte e Vanor da Costa Parreao,** nesse município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária, tendo em vista que os alunos não tem um local adequado para que possam merendar, crianças de quatro ou cincos anos põem até no chão seus lanches por não terem discernimento de que podem estar contraindo varias bactérias e com o avanço de varias doenças sendo diagnosticadas a cada dia torna esse ato bem mais perigoso, locais adequados são prioridades e essenciais para que pelo menos os riscos de contaminação sejam diminuídos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

Miguel Pereira Silva
Vereador – MDB